



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 055/2025, nomeados pela portaria nº 632/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO VALE DAS FLORES**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de **R\$10.100,00 (dez mil e cem reais)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$10.100,00	16/12/2025
TOTAL:	R\$10.100,00	

Bom Princípio, 16 de dezembro de 2025.


LUIZ ANDRÉ STEFFEN

Gestor da Parceria.